



Pesquisa da ABRAIDI foi apresentada em Fórum que reuniu especialistas para debater o problema e buscar soluções. Os valores retidos representam 18% do faturamento das empresas, colocando em risco a sustentabilidade do sistema.

O Fórum ABRAIDI 2022 realizado na terça-feira, 26 de abril, de forma híbrida (online e presencial), em São Paulo, marcou o lançamento da quinta edição do estudo “O Ciclo de Fornecimento de Produtos para Saúde no Brasil”. As distorções registradas, as quais a ABRAIDI vem denunciando há cinco anos para órgãos de controle, agências reguladoras, poderes executivo e legislativo e associações de classe, têm onerado as associadas em R\$ 1,450 bilhão (R\$ 1.450.598.049,00) em recursos contingenciados.

Para o presidente da ABRAIDI, Sérgio Rocha, está insustentável e hospitais e planos de saúde, que realizam as tais práticas, não se mobilizam para modificar a situação. “Eles apenas afirmam que são casos pontuais e restritos a negociações comerciais específicas. Não há nada de pontualidade! É prática da grande maioria e a pesquisa revela isso com toda a clareza. As associadas, normalmente pequenas e médias empresas, que decidem não aceitar as imposições sofrem com retaliações, num mercado cada vez mais enxuto, com tantas fusões e aquisições como temos visto, e concentração de poder”, contextualizou Rocha.

O estudo da ABRAIDI apontou as retenções de faturamento como o problema inicial, quando a fonte pagadora (plano de saúde ou hospital), após a realização de uma cirurgia previamente autorizada, não permite o faturamento dos produtos consumidos, postergando assim o pagamento. O valor contingenciado registrado foi de R\$ 723.181.441,00, sendo R\$ 347,6 milhões por hospitais privados, R\$ 339 milhões por planos de saúde e R\$ 36,6 milhões por hospitais públicos. “Apenas como comparação, o valor retido por hospitais cresceu 205% desde a primeira pesquisa”, lembrou o diretor executivo da ABRAIDI, Bruno Bezerra. O prazo médio entre a realização da cirurgia e a

emissão da nota fiscal foi de 124 dias, segundo dados apurados no levantamento.

Outra questão apontada pela pesquisa são as glosas injustificadas, ou seja, quando a operadora de saúde ou hospital se nega a pagar alguns produtos, materiais ou equipamentos utilizados em cirurgia previamente autorizada por eles mesmos. 79% dos associados sofreram glosas com essas características, totalizando um valor igualmente retido de R\$ 116.680.000,00. E, por fim, a inadimplência que chegou ao patamar de R\$ 610.736.608,00.

Atuação do distribuidor vai além, muito além...

As empresas, associadas à ABRAIDI, não são responsáveis somente pela venda de um produto, como ocorre em qualquer segmento. Elas precisam, antes da cirurgia, ter toda a questão burocrática resolvida, como os registros sanitários, a importação e armazenagem adequada dos produtos em ambientes estéreis. O mesmo rigor segue no transporte e entrega, após a comercialização.

Segundo a pesquisa da ABRAIDI, o valor total imobilizado em estoque de produtos para a venda é da ordem de R\$ 13,1 bilhões, em torno de 1,61 vez o faturamento anual das empresas. Desse montante, 70% são inerentes à atividade e precisam estar prontos para a venda e 30% são deixados à disposição em consignação no hospital, modelo que representa custos ao fornecedor.

“Durante a cirurgia, cabe ao distribuidor do produto para a saúde, no mundo inteiro, apenas entregar os itens que serão utilizados. Porém, no Brasil, existe uma situação atípica em que ao distribuidor precisa ainda disponibilizar instrumentais especiais e equipamentos de apoio, como conjunto de motores (serras e perfuradores) para ortopedia ou torres de videocirurgia, apenas para citar dois exemplos”, explicou Sérgio Rocha. E, no pós-cirúrgico, em 35% dos casos, segundo pesquisa ABRAIDI no estado de São Paulo, o fornecedor ainda precisa realizar a limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais cirúrgicos, instrumentais e equipamentos. A atribuição que é dos serviços de saúde não é feita, colocando em risco sanitário os profissionais das empresas fornecedoras.

Maior atuação do CADE, ANS e CVM

Para o presidente da ABRAIDI, a saúde brasileira, e conseqüentemente o mercado de dispositivos médicos, já vinha em condições de deterioração antes da pandemia. “Na saúde suplementar se observa uma consolidação sem precedentes, a partir de fusões e aquisições, movidas pelo investimento financeiro de fundos e outros agentes que buscam retorno a qualquer custo. Nesse cenário, os órgãos reguladores - especialmente o CADE e a ANS - precisam redobrar a atenção e a atuação sobre os potenciais efeitos negativos para os pacientes-consumidores, principalmente em relação à queda da qualidade na prestação de serviços e dos produtos ofertados. Há necessidade de uma regulação mais firme, inclusive por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para as companhias com ações na bolsa”, defendeu Sérgio Rocha.

Fonte: [Abraidi](#), em 02.05.2022.